Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 143 e vs.
Lº nº 8

LEI Nº 1.166, DE 06 DE ABRIL DE 1.971

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 1.592,20.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr$ ------- 1.592,20 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), para liquidação de Reclamação Trabalhista que JOSÉ ARCÉLIO SOBRINHO promoveu contra a Prefeitura Municipal de Birigui, constante de Processo nº 123/69 - Cartório do 1º Ofício local.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo em caixa transferido do exercício de 1.970 (mil novecentos e setenta).

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de abril de mil novecentos e setenta e um.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de abril de mil novecentos e setenta e um, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente